



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 026A, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

“Designa servidor para supervisionar e fiscalizar os Contratos relacionados às despesas com COVID-19”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 12.846/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal abaixo nominado, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas dos contratos relacionados às despesas com COVID-19, no município de Dom Macedo Costa:

UNIDADE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
SERVIDOR **FABIO COSTA DA ANUNCIAÇÃO** MATRÍCULA: **373486**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Dom Macedo Costa – BA, em 02 de abril de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal